ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 76/21, DE 11 DE FEVEREIRO DE2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o Ofício 102-PRM01/003/Cmdo 1ª RM, do Exército Brasileiro-Comando da 1ª Região Militar (4° Distrito Militar/1891-REGIÃO MARECHAL HERMES DA FONSECA),

RESOLVE:

COLOCAR à disposição da Junta de Serviços Militar, a Servidora Estatutária, abaixo relacionada, com ônus para esta municipalidade, produzindo efeitos a partir de 01/01/2021.

Nome	Cargo	Matrícula
GUARACIEMA FONSECA DA SILVA	Guarda Municipal	10/1965 SMTSPDC

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Popular
PUBLICADO
Ed. 934
18/2/21
Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Jéssica Cherrand da Rocha
Assessor de Gabinete
Matrícula 41/5925